



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 017/2016 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, resolve:

Art. 1º - Fica designada a realizar Averiguação prévia no Hosp. e Maternidade N.Sra. do Ó em Traipú e participar de reunião c/ a Secretária Municipal de Saúde de S. do Ipanema e Hospital Clodolfo Rodrigues, a Conselheira Secretária **Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho** e a Assessora Técnica **Mariana Pelissari Ribeiro Nunes e Silva**.

Art.2º - A Conselheira e a Assessora referida no artigo anterior farão jus à percepção de 1 1/2 (uma e meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2011.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 29 de março de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária